



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 936**, de 16 de maio de 2023.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Rodrigues da Silva, na forma que indica.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Manoel Rodrigues da Silva, natural da cidade de Pacujá-CE, filho de Francisco Emídio da Silva e Sebastiana Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de maio de 2023.

  
**Maria Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE